



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
AV. DEISE DE SOUZA, S/N - CENTRO - CEP: 65289-000 - Maracaçumé\MA
CNPJ: 01.612.336/0001-78 - Tel: 98 33731559 - Site: www.maracacume.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano IV - Edição Nº CXLVI de 2 de Junho de 2022





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022– SEMAD

EXTRATO DE ADITIVO: 027/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

EXTRATO DE ADITIVO: 050/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

EXTRATO DE ADITIVO: 052/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

EXTRATO DE ADITIVO: 061/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

EXTRATO DE ADITIVO: 062/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

EXTRATO DE ADITIVO: 035/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

EXTRATO DE ADITIVO: 075/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

EXTRATO DE ADITIVO: 076/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

TERCEIROS

Ano IV - Edição Nº CXLVI de 2 de Junho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO: 051/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022 – FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO: 052/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022 – FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO: 053/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022 – FUNDEB

PORTARIA: 051/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ED

PORTARIA: 052/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA

PORTARIA: 053/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE DESEN





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

TERCEIROS

Ano IV - Edição Nº CXLVI de 2 de Junho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – SEMAD

O município de Maracáçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público que foi autorizada a realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, por Empreitada por Preço Global e regime de execução indireta, para a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação de sistema isolado de abastecimento de água do povoado Gameleira no município de Maracáçumé, conforme especificações constantes no Projeto Básico e Planilha de Orçamento – Anexo I deste Edital, referente ao Processo Licitatório 023/2022 – Tomada de Preços nº 003/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o Projeto Básico – Anexo I, integrante do presente Edital e as regras estipuladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, com suas alterações e demais exigências legais. Data de Abertura: 20 de junho; horário: às 08h00min (oito horas). O Edital e seus anexos poderão ser consultados no mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sítio <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2> e na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br>. Observações: em consequência da Pandemia o município de Maracáçumé não está fornecendo cópia impressa do Edital. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitaocao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitaocao@gmail.com. Maracáçumé – MA, 31 de maio de 2022. Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: 027/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ. CONTRATADA: INSTALY TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.201.633/0001-26. OBJETO: Prorrogação de prazo de acesso à internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Cláusula Sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Daniele Sales de França – Pela Contratante e Jayneson Filipe Moura Gomes – Pela Contratada. 02 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: 050/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ. CONTRATADA: INSTALY TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.201.633/0001-26. OBJETO: Prorrogação de prazo de acesso à internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Cláusula Sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Luana Cristina Melo de Oliveira – Pela Contratante e Jayneson Filipe Moura Gomes – Pela Contratada. 02 de junho de 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE

E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: 052/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ. CONTRATADA: INSTALY TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.201.633/0001-26. OBJETO: Prorrogação de prazo de acesso à internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Cláusula Sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fladimir França Flores – Pela Contratante e Jayneson Filipe Moura Gomes – Pela Contratada. 02 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: 061/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ. CONTRATADA: INSTALY TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.201.633/0001-26. OBJETO: Prorrogação de prazo de acesso à internet para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Cláusula Sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Luana Cristina Melo de Oliveira – Pela Contratante e Jayneson Filipe Moura Gomes – Pela Contratada. 02 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: 062/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ. CONTRATADA: INSTALY TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.201.633/0001-26. OBJETO: Prorrogação de prazo de acesso à internet para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Cláusula Sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Luana Cristina Melo de Oliveira – Pela Contratante e Jayneson Filipe Moura Gomes – Pela Contratada. 02 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: 035/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ. CONTRATADA: NANDO NET EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.533.855/0001-09. OBJETO: Prorrogação de prazo de acesso à internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Cláusula Sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Arnaldo Oliveira Silva – Pela Contratante e Jonathan Fernando Cardoso Sousa – Pela Contratada. 02 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO -





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

TERCEIROS

Ano IV - Edição Nº CXLVI de 2 de Junho de 2022

EXTRATO DE ADITIVO: 075/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ.
CONTRATADA: NANDO NET EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.533.855/0001-09. OBJETO: Prorrogação de prazo de acesso à internet para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Cláusula Sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Luana Cristina Melo de Oliveira – Pela Contratante e Jonathan Fernando Cardoso Sousa – Pela Contratada. 02 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: 076/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ.
CONTRATADA: NANDO NET EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.533.855/0001-09. OBJETO: Prorrogação de prazo de acesso à internet para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Cláusula Sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Luana Cristina Melo de Oliveira – Pela Contratante e Jonathan Fernando Cardoso Sousa – Pela Contratada. 02 de junho de 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 051/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022 – FUNDEB

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 058/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de informática para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 118.545,32 (cento e dezoito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: 02/06/2022 a 31/12/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.05.00 - FUNDEB - Fundo de Desenv. Educação Básica; 12.361.0012.2025.0000 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores pela CONTRATANTE e Yuri Bezerra Coelho pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumé – MA. 02 de junho de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 052/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022 – FUNDEB

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e

CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 058/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 147.300,24 (cento e quarenta e sete mil, trezentos reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: 02/06/2022 a 31/12/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.05.00 - FUNDEB - Fundo de Desenv. Educação Básica; 12.361.0012.1019.0000 - Aquis. de Equip. P/ Escolas do Ens. Fundamental; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores pela CONTRATANTE e Yuri Bezerra Coelho pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumé – MA. 02 de junho de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 053/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022 – FUNDEB

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e COMERCIAL S A EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 004/2022 - Pregão Eletrônico nº 004/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente (mobiliário escolar) para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 336.435,00 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 02/06/2022 a 31/12/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.05.00 – FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.365.0012.1019.0000 – Aquis. de Equip. para Escolas do Ensino Fundamental; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores Silva pela CONTRATANTE e Goiacy Silva Amorim pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumé – MA. 02 de junho de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - PORTARIA: 051/2022

PORTARIA Nº 051/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de informática para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000 -3, e o CPF nº 991.180.093 -87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de informática para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

TERCEIROS

Ano IV - Edição Nº CXLVI de 2 de Junho de 2022

Educação Básica, por meio do Pregão Eletrônico nº 032/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333 -63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracáçumé - MA, 02 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

FLADIMIR FRANÇA FLORES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE

E LAZER - LICITAÇÃO - PORTARIA: 052/2022

PORTARIA Nº 052/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.

O MUNÍCIPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000 -3, e CPF nº 991.180.093 -87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, por meio do Pregão Eletrônico nº 032/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333 -63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracáçumé - MA, 02 de junho de 2022.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

TERCEIROS

Ano IV - Edição Nº CXLVI de 2 de Junho de 2022

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

FLADIMIR FRANÇA FLORES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº
603.908.333-63

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE
E LAZER - LICITAÇÃO - PORTARIA: 053/2022**

PORTARIA Nº 053/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente (mobiliário escolar) para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e o CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente (mobiliário escolar) para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, por meio do Pregão Eletrônico nº 004/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracáçumé - MA, 02 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

FLADIMIR FRANÇA FLORES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº
603.908.333-63





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

TERCEIROS

Ano IV - Edição Nº CXLVI de 2 de Junho de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO

Prefeito(a)



Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Administração



Maria Daniele Sales de França

Secretaria de Assistência Social



Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Administração



Jesival Pereira de Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



Franciângela Silva Santos

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária



Jairon Barbosa dos Santos

Procuradoria Municipal



Fladimir França Flores

Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer



Liliane Nunes Pereira

Secretaria Municipal de Finanças



Jose Menandes da Silva Filho

Secretaria de Assuntos Políticos



Maira Gabriela Santos Silva Oliveira

Secretaria Municipal do Meio Ambiente



Luana Cristina Melo de Oliviera

Secretaria Municipal de Saúde

